



**DECRETO Nº 23.776**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Nº 4348 de 15/04/2013

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
- SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, e:

**I - CONSIDERANDO** o expressivo aumento da  
demanda de serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no  
que diz respeito às atividades de sua competência, notadamente o  
licenciamento de atividades e empreendimentos no âmbito do Município de  
Cachoeiro de Itapemirim;

**II - CONSIDERANDO** que o licenciamento  
ambiental compreende um conjunto de atividades de significativa  
complexidade, exigindo atuação de profissionais especializados para análise  
pertinente a cada caso;

**III - CONSIDERANDO** que o desenvolvimento  
ambientalmente sustentável é prioridade da administração municipal e a  
deficiência de pessoal tem prejudicado a regular prestação de serviço público  
à coletividade, pela impossibilidade de licenciamentos ambientais pelo  
Município;

**IV - CONSIDERANDO** que a deficiência de  
pessoal impede que o Município de Cachoeiro de Itapemirim atue em parceria  
com o Instituto Estadual de Meio Ambiente, tornando ainda mais  
comprometida a prestação de serviços de licenciamento ambiental;

**V - CONSIDERANDO** o teor do Ofício/Nº  
668/2012 da 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim,  
que solicita a contratação imediata e emergencial de técnicos para atuação  
na Secretaria Municipal de Meio ambiente;

**VI - CONSIDERANDO** que a realização de  
concurso público demanda considerável lapso de tempo entre a abertura de  
inscrições até a efetiva posse dos candidatos aprovados.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação de emergência na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, decorrente de atraso na prestação de serviços de licenciamento ambiental, considerado de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado, na forma da Lei Municipal 5976/2007, para suprir deficiência de pessoal técnico, com a finalidade de atender à demanda de serviços de licenciamento ambiental, considerado essencial e urgente.

**Art. 3º** - Fica constituída Comissão Especial integrada pelos servidores **GILSON BATISTA SOARES, JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA** e **FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR**, a fim de conduzir os trabalhos de seleção de pessoal, conforme ora proposto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da situação de emergência de que trata este Decreto, correrão a conta do orçamento programa, podendo o Chefe do Executivo Municipal proceder à suplementação de dotações e à abertura de créditos especiais.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal